



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 02.891.330/0001-40, Inscrição Estadual: 399710261.00-80
ROD. MARIA DA FE - ITAJUBA - km 02, 002, CAFUNDO, 3139904 - MARIA
DA FE, MG



Filtrar itens...

SHELL GASOLINA COMUM Qtde total de UN: Valor total R\$:
(Código: 308) itens: 15.8990 LT R\$ 100,00

Qtde total de itens 1
Valor total R\$ 100.00

Valor pago R\$ 100.00
Forma de 04 - Cartão de
Pagamento Débito

☑ Consumidor

☑ Chave de acesso

☑ Informações Complementares de Interesse
do Contribuinte

☑ Informações gerais da Nota

Emitente

Nome / Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	UF
AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA	02.891.330/0001- 40	399710261.00- 80	MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	2	219788	12/07/2024 11:30:41

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Protocolo

131243393252567

Imagem

Word

1/1

ALTO POSTO PORTAL DA SERRA LATA
CPF: 02.091.330/0001-40 - E: 36/106510000 - BA 001/60
RUA: MARIA DA FE - ITAJUBA - km 02 002 - CAFUENO -
MARIA DA FE - MG
CEP 37617-000 - Fone (35)3522 0604

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETROINICA

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	00306	SINEL GASOLINA CCEB 15,899	LT 6.29		100.00	

Qtd. Total de Itens

Valor Total R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Débito

1

100.00

VALOR

100.00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3124 0702 0013 3000 0140 6600 2000 2197 6016 4690 2567



CONSUMIDOR CPF: 036.943.396-39

VENDA A CONSUMIDOR

NFC-e nº 000.219.788

Série: 002

12/07/2024 11:30:41

Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

131243303252567

Data de Autorização: 12/07/2024

11:30:43

TRIB. APROX.: R\$ 12,20 (FED), R\$ 24,40 (EST) R\$ 0,00 (MUN) - Fonte:
IBPTrempre - 3501D1

0

Base de Cálculo: 0,00

Valor da Substituição: 0,00

Com a perda da validade da MP 1.176, a tributação federal sobre o
diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$
0,32/l

#016 - B014 - F4 - E14767071291 - EF 4767087190

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 16/2023. BC 16.90 Vir ICMS
Mono R\$ 21,82

(c)1003-2024 xport v3.5 - xport.com.br

Digitalizado com CamScanner

 Adicionar

Scanned with CamScanner